

Recibo do pagador

Nosso número
28749020386425343

Vencimento
10/09/2024

Valor
420,00

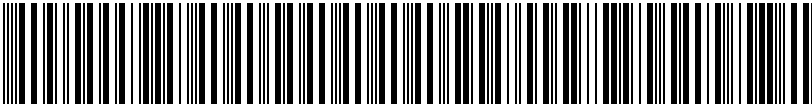
Valor cobrado

Pagador
ELIESER GIRAO
MONTEIRO FILHO (
(**.123.467-**))

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.					Nosso número 28749020386425343	
Beneficiário final: J T da Costa Junior Eireli 20.801.426/0001-51				Intermediado por:  PJBANK Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Vencimento 10/09/2024
Data do documento 26/08/2024	Nº do Documento 386425343	Espécie Doc. DM	Aceite n	Data processamento 26/08/2024	(&) Valor do documento 420,00	
Uso do banco	Carteira 17/027	Moeda R\$	Quantidade	(x) valor		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$8,40 Juros 0,330% a.d.= R\$1,39/dia Cobrar juros p/dia de atraso : R\$ 1,39 Multa por atraso : R\$ 8,40 Ref. No. Pedido : 200045268 Sacador avalista: J T da Costa Junior Eireli (20.801.426/0001-51)						
					Pague com o PIX	

Pagador **ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO (**.123.467-**)**
PRACA DOS TRES PODERES, GABINETE 914 ANEXO IV PRACA DOS TRES PODERES
70100000 BRASILIA/DF

Código de baixa:
Autenticação mecânica
-Ficha de compensação



 T E C N O L O G I A	J T DA COSTA JUNIOR EIRELE			
	RUA PADRE ANCHIETA, 1947			CANDELÁRIA
	59.065-050	NATAL	RN	32341512
	20.801.426/0001-51			junior@onlinern.com.br

Fatura de Locação

No. Contrato: 228	No. Doc.: 20070477	Parc. Nº: 4/12	Forma Pgto: BOLETO PJ BANK	
Tomador : ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO	Venc.: 10/09/2024		Compet. 26/08/2024	Emis. 26/08/2024
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, GABINETE 914,S/N - ANEXO IV			CEP: 70.100-000	
Bairro: PRACA DOS TRES PODERES		Cidade: BRASILIA / DF		
CNPJ/CPF: 453.123.467-72				
Natureza da Operação: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
Quant.	Unid.	Discriminação de Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1,00		UNIDADE LOCAAO DE 01 (UMA) IMPRESSORA LASER + 01 NOTEBOOK REF. AGOSTO/2024 FRANQUIA : 1.500	420,0000	420,00

Total Geral da Fatura: 420,00

ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A NOTA FISCAL DE SERVIÇO, POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (LCF Nº 116 DE 31/07/2003 E LMC Nº 50 DE 29/12/2003). NÃO INCIDENCIA DE ISS, L.C. 116 DE 31/07/2003.
DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor